



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 43/2016

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, no uso de suas atribuições;

Considerando que Delegacias Regionais do CREMEB se encontram vacantes desde as eleições de 2014, por motivos alheios a este Conselho;

Considerando que, não se pode permitir que a Delegacia deixe de cumprir com suas atribuições em face da não realização de eleição sem que haja culpa da Administração;

Considerando a supremacia do interesse público e diante da impossibilidade de solução de continuidade das funções exercidas pela Delegacia;

Considerando que os representantes nomeados em caráter excepcional preencherão os mesmos requisitos exigidos para os membros que compõem o corpo de Conselheiros desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Dra. **Jamille Freire Silva de Almeida**, CREMEB nº 20631, como representante da Delegacia Regional de Juazeiro.

Art. 2º - Nomear os Drs. **Joroastro Espínola Ramos Junior**, CREMEB nº 17696, **Orlando Vieira Gomes**, CREMEB nº 23168, **Cleber Libório Feitosa Arraes**, CREMEB nº 10086, e **Lucyo Flavio Bezerra Diniz**, CREMEB nº 24119, como 1º, 2º, 3º e 4º suplentes, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 09 de novembro de 2016.

Teresa Cristina Santos Maltez

Presidente